

DECRETO Nº 062 DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Homologa o resultado final do Processo Seletivo Público n.º 001/2025.

JULIANO BERTICELLI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, cuja relação de aprovados e classificados foi devidamente publicada no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizado no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br e no site www.inepam.org.br

Art. 2º. Os candidatos aprovados deverão ser convocados de acordo com a necessidade e interesse da Administração, conforme previsto no Edital de Abertura.

Parágrafo Único. O candidato, convocado para tomar posse, deverá apresentar toda documentação exigida no Edital de abertura, seus anexos e demais editais complementares e, sua posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de convocação, devendo sempre ser observado a legislação pertinente em vigor.

Art. 3º. O prazo de validade do referido Processo Seletivo Público será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Edital de Abertura, iniciando-se a partir da publicação deste Decreto na Imprensa Oficial.

Art. 4º. O presente Decreto deverá ser publicado no Diário Oficial de Contas – TCE do Estado de Mato Grosso, disponível no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte (www.ipirangadonorte.mt.gov.br) e no mural da Prefeitura, para os fins previstos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 001/2025.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

JULIANO BERTICELLI
Prefeito Municipal